

LEI DE USO OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO



VENHA AJUDAR A CONSTRUIR O FUTURO DE SANTO ANDRÉ

Venha participar da Audiência Pública

Dia 9/8, das 9h às 13h, no Teatro do Paço Municipal.

Você também pode participar enviando
propostas de emenda pelos sites:

www.santoandre.sp.gov.br • www.semasa.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DE SANTO ANDRÉ

09 de agosto de 2014: 09:00 – Teatro . Paço Municipal



VENHA AJUDAR A CONSTRUIR O FUTURO DE SANTO ANDRÉ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO PRODUZIDOS

LEI DE USO OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO



VENHA AJUDAR A CONSTRUIR O FUTURO DE SANTO ANDRÉ

Venha participar da Audiência Pública **Dia 9/8, das 9h às 13h, no Teatro do Paço Municipal.**

Você também pode participar enviando propostas de emenda pelos sites:
www.santoandre.sp.gov.br • www.semasa.sp.gov.br



O QUE É LUOPS?

LUOPS – Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo é uma lei municipal que define regras para o uso do solo em Santo André. É importante também para a ocupação do território de maneira adequada, com regras de uso do solo, de preservação ambiental, de infraestrutura urbana e de infraestrutura de saneamento básico.

Esta Lei Municipal tem regulamentar a ocupação e parcelamento do solo no município de Santo André, tendo em consideração a preservação do meio ambiente, a proteção ambiental, a saúde pública, a infraestrutura urbana, a infraestrutura de saneamento básico, a infraestrutura de transporte e a infraestrutura de energia elétrica.

Para obter mais informações ou para fazer sugestões de emenda, consulte o site www.santoandre.sp.gov.br ou entre em contato com a Prefeitura de Santo André.

QUAIS SÃO AS PRINCIPAIS FINALIDADES?

- Determinar e detalhar as parâmetros urbanísticos para a zona e as regras de uso do solo, de acordo com o Plano Diretor.
- Definir níveis de incompatibilidade para assegurar a qualidade dos diferentes tipos de uso.
- Estabelecer regras para a implantação de grandes empreendimentos, diferenciando o projeto que não possa passar na área de proteção ambiental, bem como a infraestrutura urbana e de infraestrutura de saneamento básico.
- Planejar o uso do solo a fim de melhorar a qualidade de vida.
- Definir a proteção dos recursos naturais dos municípios vizinhos e a proteção e o aproveitamento do solo.
- Estabelecer regras para o parcelamento do solo (desmembramento, loteamento) em áreas de proteção ambiental.
- Preservar e promover o desenvolvimento sustentável, considerando a proteção e a recuperação de recursos naturais.



LUOPS

de acordo com a Lei Específica de Saneamento Básico (Lei nº 10.700/2009). Assim, além de definir os níveis de incompatibilidade para o parcelamento público, garantido o direito de saneamento ambiental e regularização fundiária aos loteamentos parcelares. É um bom trabalho que tem de ser realizado e de ser mantido. Além das regras de saneamento básico, a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo também tem a finalidade de regulamentar o uso do solo e as regras de parcelamento e loteamento.

COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR?

1. Inscrever-se para participar do sistema de consulta pública (LUOPS) no site www.santoandre.sp.gov.br ou de www.semasa.sp.gov.br (entre em contato conosco) até a data limite de 20/07. Suas propostas serão encaminhadas para serem debatidas em audiência pública.
2. Conferir o texto sobre a lei, o documento de sustentação e os anexos em audiência pública e participar da audiência pública de sustentação do Projeto de Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUOPS) no dia 09/08/2016, às 09h, no Teatro do Paço Municipal.
3. Fazer sugestões de emenda, durante a audiência pública, ou por meio de e-mail, até o dia 09/08/2016, às 18h, no endereço eletrônico proposta@sema.sp.gov.br.

MACROZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (MANIÂNCIAS)

As diretrizes para esta região estão em grande sintonia com o Plano Diretor de Santo André. É importante que os projetos de loteamento e parcelamento do solo, dentro desta região, sejam realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Santo André.

VENHA AJUDAR A CONSTRUIR O FUTURO DE SANTO ANDRÉ



LUOPS LEI DE USO OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

9/8 • Audiência Pública das 9h às 13h - Teatro Municipal - Paço Municipal

Apresentação das principais modificações e pontos específicos do Projeto de Lei. Acolhimento de propostas por meio digital, amfúnele e audiência.



O projeto de lei que orientará onde, como e o que fazer no seu lote de acordo com o planejamento da cidade!

Dia 9/8 - Audiência Pública das 9h às 13h - Teatro do Paço Municipal.

Apresentação das principais modificações e pontos específicos do Projeto de Lei. Acolhimento de propostas por meio digital e presencial.

LUOPS

LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

O projeto de lei que orientará onde, como e o que fazer no seu lote de acordo com o planejamento da cidade!

Você também pode participar enviando propostas de emenda pelos sites:
www.santoandre.sp.gov.br • www.semasa.sp.gov.br



NAO USE DROGAS - Ligue 100 para denunciar abuso e exploração sexual contra criança e adolescente. Carta Prefeitura de Santo André. Não Jogue objetos em via pública.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Santo André, em atendimento às disposições constantes no art.58, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município de Santo André, art. 115, inciso VI, alínea "d" da Lei nº 8.696 de 17 de dezembro de 2004 e art. 43, inc. II da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão da proposta de revisão da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - LUOPS para a Macrozona Urbana e a proposta de lei para a Macrozona de Proteção Ambiental, que será realizada no dia, local e hora abaixo definidos.

A Audiência será realizada com exposição e debates orais, na forma disciplinada em regulamento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.

Durante a realização da audiência não serão recebidas propostas de alteração do Projeto de Lei que deverão ser encaminhadas exclusivamente através de processo público de consulta virtual nos sites www.santoandre.sp.gov.br e www.semasa.sp.gov.br, onde o Projeto de Lei encontra-se disponível para consulta, no período de 18/06/2014 até 21/08/2014.

Local: Teatro Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, s/n – Centro,

Data: 09/08/2014

Hora: das 08h00min às 13h00min.

PROGRAMAÇÃO

08h00 às 09h00 -	Início /café da manhã;
09h00 às 09h30 -	Abertura oficial;
09h30 às 10h00 -	Aprovação do Regimento Interno;
10h00 às 11h00 -	Apresentação dos principais pontos da proposta;
11h00 às 12h30 -	Perguntas, respostas e esclarecimentos;
12h30 às 13h00 -	Encerramento.

REGIMENTO INTERNO

Capítulo I

OBJETIVO

Art.1º A Audiência Pública, de caráter informativo, de conhecimento e participativo, terá como objetivo apresentar, esclarecer e debater com a sociedade civil a proposta da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do município de Santo André, instrumento da política de desenvolvimento urbano, que traz a revisão do regimento da macrozona urbana e um conjunto inédito de dispositivos legais para a macrozona de proteção ambiental, em consonância com a Lei nº 13.579/09 – Lei Específica da Billings.

Capítulo II

LOCAL E DATA

Art.2º A Audiência Pública será realizada no Teatro Municipal de Santo André no dia 09 de agosto de 2014, das 08h00min às 13h00min.

Capítulo III

DOS PARTICIPANTES

Art.3º A Audiência Pública será aberta a qualquer pessoa física ou jurídica interessada em discutir a proposta da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Santo André.

Parágrafo único. Na sessão será disponibilizado acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites físicos do local.

Edital de Convocação

Prefeito Carlos Grana e participantes da Audiência

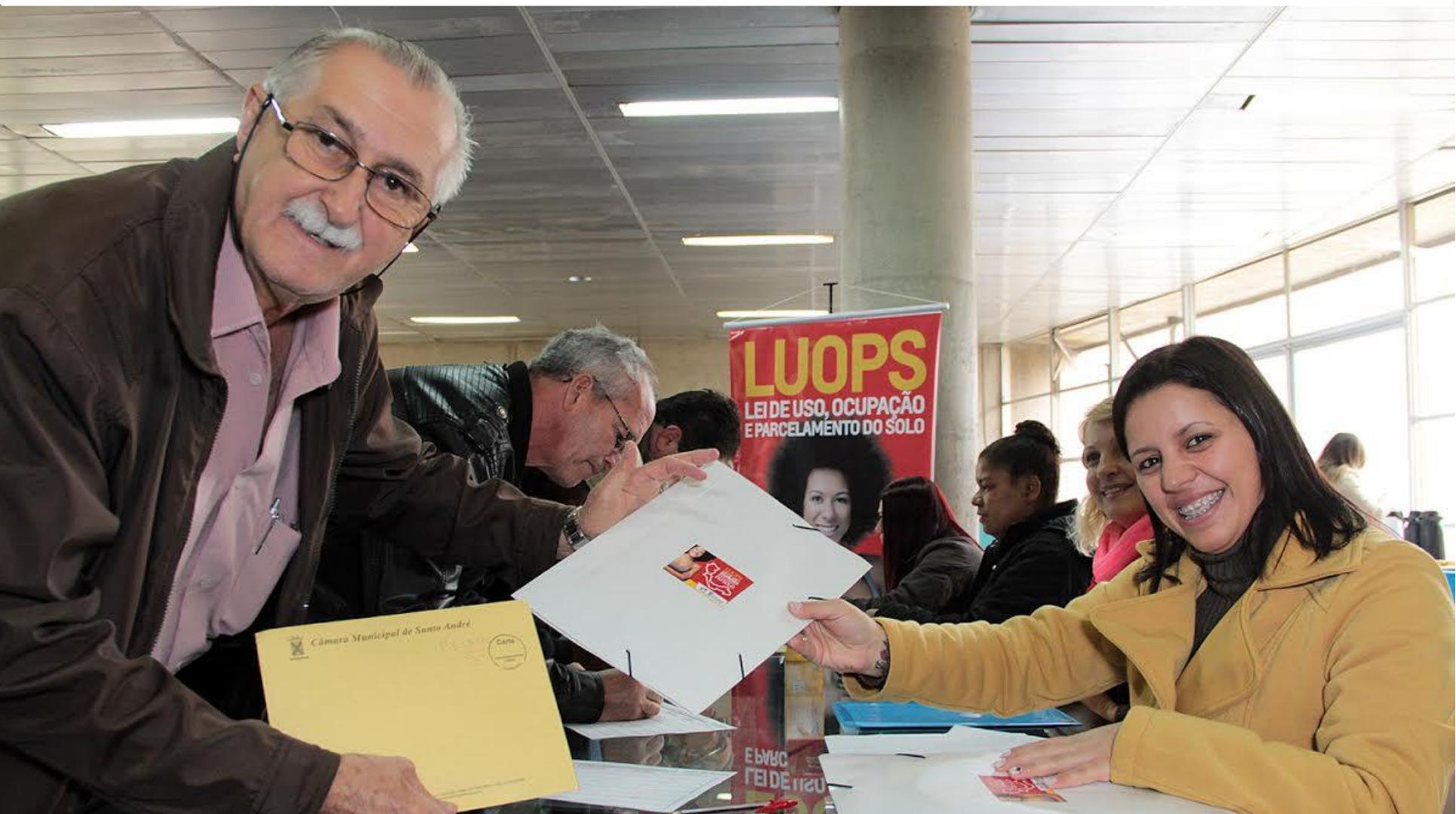


AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA NA ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS

Bairros Recreio da Borda do Campo, Parque Miami e Jardim Riviera





A solenidade teve como objetivo apresentar a pré-proposta do executivo da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, esclarecer as dúvidas e receber as contribuições de toda a sociedade civil de Santo André.



Participaram 159 munícipes de toda a cidade, que elaboraram 69 perguntas agrupadas por afinidades técnicas ou repetição e, em seguida, respondidas pelos técnicos membros da coordenação.



Para acolhimento de propostas de emendas dos munícipes, havia técnicos da Prefeitura disponíveis para auxiliar na inscrição. Outras propostas podem ser enviadas pelo site: ww2.semasa.sp.gov.br/node/420



PROGRAMAÇÃO

08h00 às 09h00 - Início /ca

09h00 às 09h30 - Abertura

09h30 às 10h00 - Aprovaçã

10h00 às 11h00 - Apresent

11h00 às 12h30 - Pergunta

12h30 às 13h00 - Encerran

O Prefeito Carlos Grana saudou os munícipes e tratou da importância da Lei para a cidade.



Estiveram presentes, além do Prefeito Carlos Grana, o Superintendente Adjunto do SEMASA, Afonso Luiz Silva; a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Oswana Fameli; e o Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Paulo Piagentini.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Foi feita a apresentação das principais propostas elaboradas pela equipe técnica para a Macrozona Urbana, pelo Diretor do Departamento de Controle Urbano; e. para a Macrozona de Proteção Ambiental pelo Gerente de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental. As perguntas foram esclarecidas e foi aberto espaço de fala aos presentes, para que pudessem esclarecer e contribuir da melhor forma para uma Lei de fundamental importância para a cidade de Santo André através de um diálogo legítimo e transparente.

Ata da Audiência Pública de apresentação e esclarecimentos da Proposta de Revisão da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do Município de Santo André.

Aos nove de agosto de dois mil e catorze, às nove horas e vinte minutos, no Teatro Municipal de Santo André, localizado na Praça IV Centenário s/n, Centro, Santo André, SP, realizou-se audiência pública para apresentação e discussão da proposta de revisão da Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo - LUOPS para a Macrozona Urbana e a proposta de lei para a Macrozona de Proteção Ambiental, regularmente convocada por meio do edital de convocação publicado no Diário do Grande ABC no dia 11 de julho de 2014, retificado em 24 de julho de 2014, com o objetivo de dar publicidade e prestar esclarecimento à população interessada acerca das propostas de alterações da Lei nº 8.836/06 (LUOPS).

PAUTA:

- a) Recepção e credenciamento de participantes;
- b) Abertura oficial pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Paulo Piagentini, pelo Prefeito Municipal, Carlos Grana e, compondo a mesa, a Secretária do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e vice-prefeita de Santo André, Oswana Maria Fernandes Famelli, o Secretário de Gestão de Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreeense, Ricardo di Giorgio e o Superintendente Adjunto do Semasa Afonso Luiz Silva;
- c) Apresentação do regimento interno.
- d) Apresentação dos principais pontos da proposta elaborada pelo Poder Executivo;
- e) coffee-break;
- f) Recebimento de perguntas por escrito; respostas pela mesa coordenadora e oportunidade de manifestação dos interessados;
- g) Encerramento.